

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.968/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.457.198
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.154
45192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.154
45192.150840492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	100.154
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			100.154
45205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	100.154
45205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	100.154
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			3.357.044
45909.110180112.2415	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA	4.6.90.66	250	3.357.044
45909.110180112.2415.0001	RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	4.6.90.66	250	3.357.044
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.		TOTAL	3.457.198

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.968/90		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.457.198
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.154
45192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.154
45192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.11.41	100	100.154
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			100.154
45205.030090045.1031	RECEASEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.4.90.34	100	100.154
				100.154
45205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS	3.4.90.34	100	100.154
				100.154
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIRA			3.357.044
45909.110630094.2414	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE	4.6.90.62	250	3.357.044
				3.357.044
45909.110630094.2414.0001	AQUISIÇÃO DE CAFE	4.6.90.62	250	3.357.044
				3.357.044
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	3.457.198